



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/PMCSA-SMI/2014

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação das instalações físicas das feiras, pertencentes ao Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo n.º 084/PMCSA-SMI/2014, Concorrência n.º 006/PMCSA-SMI/2014, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Antônio João Dourado**, brasileiro, casado, engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 942984 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 104.201.774-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.307.620/0001-57, com sede na Avenida Ulisses Montarroyos, n.º 5848, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.460-280, telefone (81) 3521-0228 / 99621-0903, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **Thiago Duque Sampaio**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03933543923 – DETRAN/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.932.164-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

Considerando a Comunicação Interna n.º 027/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datada de 24 de abril de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à adequação da planilha orçamentária dos serviços contratados sem majoração de recursos financeiros, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que a referida Comunicação Interna n.º 027/2018, encontra-se instruída com planilha adequada, planilha de adequação e justificativa do Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, Fiscal do Contrato, motivando assim a formalização do Termo Aditivo sem acréscimo de valor.

Considerando que o contrato n.º 094/PMCSA-SMI/2014 foi celebrado em 28 de novembro de 2014 sendo prorrogado através de Termo aditivo encontrando-se com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, no valor original e atual de R\$ 1.281.350,20 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.

Dourado
TS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: FT SOLUÇÕES EM
ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 094/PMCSA-SMI/2014. **Processo** nº 084/PMCSA-SMI/2014, **Concorrência** nº 006/PMCSA-SMI/2014. **Natureza do Objeto**: Adequação de planilha - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.307.620/0001-570 LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavoslvos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Avenida Ulisses Montarroyos, nº 5848, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.460-280. **Valor Total**: **R\$ 1.281.350,20** (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos). **Vigência**: 08 (oito) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2018.

ANTÔNIO JOÃO DOURADO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:A36B7AA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/07/2018. Edição 2133

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>